

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 4/2024/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **Retificação** do item 3.1 e **Alteração do cronograma** do Edital que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica oriundo de outras cidades/localidades ou da zona rural que necessite residir temporariamente na cidade de Vilhena para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê

3.1 Serão disponibilizados 13 auxílios estudantis, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIO E VAGAS				
Modalidades	Nº de vagas	Nº de parcelas	Valor Mensal	Valor Total
Cursos Técnicos Integrados e Subsequente Presenciais	05	10	R\$400,00	R\$20.000,00
Graduações Presenciais	07	10	R\$400,00	R\$28.000,00
				R\$48.000,00

Leia - se

3.1 Serão disponibilizados 12 auxílios estudantis, conforme o quadro a seguir:

AUXÍLIO E VAGAS				
Modalidades	Nº de vagas	Nº de parcelas	Valor Mensal	Valor Total
Cursos Técnicos Integrados e Subsequente Presenciais	05	10	R\$400,00	R\$20.000,00
Graduações Presenciais	07	10	R\$400,00	R\$28.000,00
				R\$48.000,00

ALTERAÇÃO

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	07/02/2024	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Período de Inscrição	08/02/2024 a 27/02/2024	suap.ifro.edu.br
Análise da documentação pela equipe da CAED.	08/02/2024 a 11/03/2024	CAED – Coordenação de Assistência ao Educando do Campus Vilhena.
Divulgação do Resultado Preliminar	13/03/2024	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	14/03/2024	E-mail: atendimento.caed.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final	15/03/2024	No site: https://portal.ifro.edu.br/vilhena/editais/assistencia-estudantil e Redes Sociais.
Período para os alunos/responsáveis assinar o termo de compromisso e enviar juntamente com os dados bancários no SUAP.	15/03/2024 a 19/03/2024	suap.ifro.edu.br

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

13.2 A inscrição do (da) estudante implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Os (as) estudantes bem como seus pais/responsáveis têm total garantia de sigilo das documentações e informações prestadas a Coordenação de Assistência ao Educando.

13.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

13.5 As dívidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CAED, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

13.6 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 23/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2210869** e o código CRC **3E09CD54**.